



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.725 /

"DENOMINA PRAÇA DOS RÁDIO-AMADORES, A ATUAL PRAÇA  
EXISTENTE NA RUA IMIRIM."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se PRAÇA DOS RÁDIO-AMADORES, a atual praça existente na Rua Imirim, na confluência das Vuelas ' Sanitárias da Quadra V do Bairro Jardim São Paulo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1990.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□